



ESTADO DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL



MACAPÁ, 15 DE DEZEMBRO DE 1998 – 3ª-FEIRA – Nº 1951 – Circulação: 15.12.98 às 17:30h

Governador do Estado
JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE

Vice-Governador do Estado
ANTÔNIO ILDEGARDO GOMES DE ALENCAR

Chefe da Casa Militar
Ten. Cel. RICARDO LEÃO DIAS

Chefe de Gabinete Civil
RAYMUNDO SÉRGIO BORGES DE ALMEIDA ANDRÉA

SECRETARIADO

Secretário de Estado da Administração

ALBINO ALVES DE SOUZA

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES

Secretária de Estado do Trabalho e da Cidadania

ELY DA SILVA ALMEIDA

Secretário de Estado do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia

ANTÔNIO CLÁUDIO ALMEIDA DE CARVALHO

Secretário de Estado da Agricultura, Pesca, Floresta e do Abastecimento

PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO

Secretário de Estado da Infra-Estrutura

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL

Procurador Geral do Estado

JOÃO BATISTA SILVA FLÁCIDO

Defensor Público Geral do Estado

JOSÉ RONALDO SERRA ALVES

Secretário de Estado da Fazenda
GETÚLIO DO ESPÍRITO SANTO MOTA
Secretário de Estado da Educação (interino)
CLÉCIO LUIZ VILHENA VIEIRA
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
JOSÉ DE ARIMATHÉIA VERNET CAVALCANTI
Auditor Geral do Estado
MARIVALDA MACIEL SIMÕES

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 0432 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1998

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE ATÉ O LIMITE DE R\$ 3.157.730,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ:

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Amapá decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade do Estado Lei nº 0401, de 22 de dezembro de 1997, até o limite de R\$ 3.157.730,00 (TRÊS MILHÕES, CENTO E CINQUENTA E SETE MIL E SETECENTOS E TRINTA REAIS), a ser consignado aos órgãos a seguir discriminados:

10.106 - POLÍCIA MILITAR	R\$ 64.557
13.202 - CENTRO DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	R\$ 7.000
18.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA	R\$ 1.975.039
21.301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	R\$ 615.000
24.101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ	R\$ 496.134
TOTAL	R\$ 3.157.730

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentária na forma do art. 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme abaixo discriminado:

POR ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL DE DOTAÇÃO

10.106 - POLÍCIA MILITAR	R\$ 1,00
FONTE: 001 - Fundo de Participação dos Estados - FPE	R\$ 62.593

FONTE: 007 - Recurso Próprio - RP	R\$ 1.964
TOTAL	R\$ 64.557
	R\$ 1,00

13.202 - CENTRO DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
FONTE: 013 - Transferência de Convênios - TC	R\$ 7.000
TOTAL	R\$ 7.000

15.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	
FONTE: 001 - Fundo de Participação dos Estados - FPE	R\$ 355.772
TOTAL	R\$ 355.772

16.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E ABASTECIMENTO	
FONTE: 001 - Fundo de Participação dos Estados - FPE	R\$ 53.067
TOTAL	R\$ 53.067

18.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA	
FONTE: 005 - Operações de Crédito Interna	R\$ 1.962.334
TOTAL	R\$ 1.962.334

20.102 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE DESPORTO E LAZAR	
FONTE: 001 - Fundo de Participação dos Estados - FPE	R\$ 100.000
TOTAL	R\$ 100.000

21.301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
FONTE: 003 - Transferência de Convênios - TC	R\$ 115.000
FONTE: 013 - Transferência de Convênios - TC	R\$ 500.000
TOTAL	R\$ 615.000

TOTAL GERAL R\$ 3.157.730

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macapá, 14 de dezembro de 1998

ANTÔNIO ILDEGARDO GOMES DE ALENCAR
Governador, em exercício

Gabinete Civil

PORTARIA Nº 239/98-GABI

A CHEFIA ADJUNTA DO GABINETE CIVIL, no uso das atribuições conferidas através da Portaria nº 078/98-GABI, de 25 de maio de 1998 e tendo em vista o teor do Ofício nº 144/98-EAB,

RESOLVE:

Designar HUMBERTO PINTO BRITO, Agente Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, à disposição da Representação do GEA em Belém, para exercer em substituição a função de Motorista, Código CDI-2, durante a ausência de seu Titular, FRANCISCO SÉRGIO DOS SANTOS BAS

TOS, que entrará em gozo de férias regulamentares, no período de 04.01 a 02.02.99.

CHEFIA ADJUNTA DO GABINETE CIVIL, em Macapá-AP, 11 de dezembro de 1998.

EDNA DOS SANTOS OLIVEIRA

—Chefe Adjunto do Gabinete Civil, em Exercício—

Secretarias de Estado

Administração

PORTARIA Nº 618/98-SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada.

pelo Decreto (N) nº 0295, de 18/12/91, Decreto nº 1497, de 16/10/92, e de acordo com o Decreto nº 0316, de 03/02/94, que regulamentou o § 1º, do Art. 37, da Lei nº 0066, de 03/05/93,

RESOLVE:

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório - Grupo Magistério, ocupantes dos Cargos de Professor Classe "A", Professor Classe "B", Professor Classe "C", Professor Classe "D" e Especialista em Educação, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, correspondentes aos períodos subsequentes.

AP	NOME	PERÍODO	PONTOS
1	ANA CLAUDIA BAGA GUERREIRA	21/08/94-21/08/98	70
2	ANA CRISTINA CARDOSO FARIAS	27/04/92-27/04/94	97
3	ANA DALVA LIMA DA COSTA	03/05/94-03/05/98	91
4	ANA DELZA RODRIGUES PAIXÃO	13/08/94-13/08/98	78
5	ANA DIELE COELHO	13/08/94-13/08/98	86
6	ANA LUCIA DA SILVA DE SOUSA	14/08/96-14/08/98	90
7	ANA LUCIA MONTY DE SANTO	30/04/92-30/04/94	95
8	ANA MACHADO PORTUENSE	01/02/95-01/02/98	93
9	ANIELSON NUNES DOS SANTOS MIRANDA	17/08/96-17/08/98	95
10	ANTHONYA THAIS OLIVEIRA PEREIRA REZENDE	21/08/94-21/08/98	93
11	ANTHONYA PULZ SILVA MATOS	17/05/94-17/05/98	98
12	ANTHONYA MARIA TRIBUNO LIMA	14/08/96-14/08/98	98

13	BARBOSA ROCHA DA COSTA	17/03/98-17/03/98	100
14	CARLA CRISTINA PEREIRA	11/05/94-11/05/94	62
15	CARLOS ROBERTO LIMA DO CARMO	18/03/98-18/03/98	65
16	CARMEN DA LUZ PEREIRA	14/03/98-14/03/98	63
17	CLAUDIA MIRIA DE ARAUJO PEREIRA	11/05/95-11/05/97	67
18	CLAUDINEIA DO SOCORRO DA COSTA ALMEIDA	17/03/94-17/03/98	66
19	CLAUDIO FERNANDES BARROS	05/05/94-05/05/98	100
20	CLAUDIO MARQUES DA COSTA	03/05/94-03/05/98	69
21	CONCEIÇÃO DOS PASSOS TOBIAS	01/02/93-01/02/95	100
22	CRISTIANE DO SOCORRO MONTENEGRO BARBOSA	25/07/98-25/07/98	68
23	DANIELE DO SOCORRO PALFRETA	24/03/98-24/03/98	63
24	DANIELE VILAS BOA	01/02/93-01/02/95	67
25	DANIELE DOS SANTOS PULLEIREDO	03/05/95-03/05/97	62
26	DANIELE ROSA DE SOUZA	05/05/94-05/05/98	67
27	DEBORA FERNANDES DE SOUZA	03/03/95-03/03/95	66
28	DEBORA VILASBOAS DOS SANTOS	13/03/94-13/03/98	70
29	DEBORA FERNANDA MENDOTA	03/05/94-03/05/98	100
30	DEBORA DE ARAUJO E SILVA	21/03/94-21/03/98	67
31	DEBORA PRADO CHAVILANTE	13/03/94-13/03/98	62
32	EDUARDE DE VASCONCELOS FREITAS	17/03/95-17/03/98	68
33	ELIZABETH DA CONCEIÇÃO	11/05/94-11/05/98	64
34	ELIZABETH VIZ DE SOUZA	01/02/93-01/02/95	64
35	ELIZABETH FERNANDA MENDOTA	21/03/94-21/03/98	69
36	FABIANA MARIA GUEDES DE SOUZA	21/03/94-21/03/98	65
37	FABIANA DO SOCORRO DA SILVA OLIVEIRA	01/07/93-01/07/98	100
38	FABIANILDO FARIAS DA SILVA	05/05/94-05/05/98	64
39	FABIANETE THAYRINE SOUZA	04/07/94-04/07/98	65
40	FABIANE OLIVEIRA RODRIGUES DE CASTRO	30/04/92-30/04/94	64
41	FABIANE DA CONCEIÇÃO SANTOS DE OLIVEIRA	21/03/94-21/03/98	66
42	GILBERTO DOS PASSOS LYRA	11/05/94-11/05/98	61
43	GILBERTO ALZOU MACHO	01/02/93-01/02/95	62
44	GISELENE DO SOCORRO PEREIRA	04/05/94-04/05/98	60
45	IVONARA DE MENDOTA DOS SANTOS BORGES	03/05/94-03/05/98	100
46	JACY CARTE BARBOSA	01/02/93-01/02/95	66
47	JACINE DE OLIVEIRA COSTA ALMEIDA	27/04/92-27/04/94	67
48	JILANDY CASTRO DOS REIS	05/05/94-05/05/98	67
49	JOSÉLDO RODRIGUES DE SOUZA	01/07/93-01/07/98	62
50	JOSÉLDO GONÇALVES BARBOSA MACHADO	05/05/94-05/05/98	67
51	JOSÉLDO GONÇALVES DE SOUZA	04/05/92-04/05/98	63
52	JOSÉLDO ADRIANA BARBOSA DE MENDOTA	01/02/93-01/02/95	66
53	JOSÉ DE SOUZA ALMEIDA	27/04/92-27/04/94	69
54	JOSÉLSON OLIVEIRA DO SOCORRO	03/05/94-03/05/98	64
55	JOSIA DA SILVA CAVALLARO	01/02/93-01/02/95	70
56	JOSIA DA SILVA SILVA DA SILVA	03/05/94-03/05/98	65
57	JOSIA BARBOSA OLIVEIRA SILVA	13/03/94-13/03/98	65
58	JOSIA BARBOSA FARIAS FILHO	01/07/93-01/07/98	65
59	JOSIA BUELLO LIMA VILAS	13/05/95-13/05/98	68
60	JOSIA DE SOUZA MACHO	27/04/92-27/04/94	65
61	JOSIE REBELENE DE SOUZA SOUZA	05/05/94-05/05/98	64
62	JURACI CRISTIANO DO REGO	17/05/95-17/05/97	61
63	JURACY LUIZ BARBOSA SILVA DA SILVA	13/05/94-13/05/98	65
64	JURACY DO SOCORRO OLIVEIRA DOS SANTOS	05/05/94-05/05/98	66
65	JURACY FERNANDA BARBOSA	13/03/94-13/03/98	61
66	LAURICIA CORREIA DOS SANTOS	15/03/93-15/03/98	100
67	LAURICIA MENDOTA DA SILVA	27/04/92-27/04/94	67
68	LAURICIA OLIVEIRA DA COSTA	11/05/94-11/05/98	69
69	LAURICIA BRUNO DE LIMA ALMEIDA	21/03/94-21/03/98	66
70	LEILA APARECIDA DOS REIS MACHO	11/05/94-11/05/98	62
71	LEILA FERNANDA BARROS	01/02/93-01/02/95	100
72	LEONARDO DE LIMA GONÇALVES SOUZA	01/02/93-01/02/95	63
73	LEONARDO JOSÉ DA COSTA	05/05/94-05/05/98	69

74	LEONARDO MACHO DA SILVA	04/05/93-04/05/94	68
75	LEONARDO MACHO DA SILVA	21/05/94-21/05/98	65
76	LEONARDO MACHO DA SILVA	01/02/93-01/02/95	63
77	LEONARDO MACHO DA SILVA	27/04/92-27/04/94	64
78	LEONARDO MACHO DA SILVA	11/05/94-11/05/98	63
79	LEONARDO MACHO DA SILVA	03/05/94-03/05/98	67
80	LEONARDO MACHO DA SILVA	10/05/94-10/05/98	100
81	LEONARDO MACHO DA SILVA	21/03/94-21/03/98	100
82	LEONARDO MACHO DA SILVA	01/02/93-01/02/95	65
83	LEONARDO MACHO DA SILVA	11/05/94-11/05/98	67
84	LEONARDO MACHO DA SILVA	01/02/93-01/02/95	67
85	LEONARDO MACHO DA SILVA	11/05/94-11/05/98	63
86	LEONARDO MACHO DA SILVA	03/05/94-03/05/98	65
87	LEONARDO MACHO DA SILVA	01/02/93-01/02/95	68
88	LEONARDO MACHO DA SILVA	03/05/94-03/05/98	65
89	LEONARDO MACHO DA SILVA	01/02/93-01/02/95	69
90	LEONARDO MACHO DA SILVA	03/05/94-03/05/98	65
91	LEONARDO MACHO DA SILVA	01/02/93-01/02/95	65
92	LEONARDO MACHO DA SILVA	03/05/94-03/05/98	65
93	LEONARDO MACHO DA SILVA	01/02/93-01/02/95	65
94	LEONARDO MACHO DA SILVA	03/05/94-03/05/98	65
95	LEONARDO MACHO DA SILVA	01/02/93-01/02/95	65
96	LEONARDO MACHO DA SILVA	03/05/94-03/05/98	65
97	LEONARDO MACHO DA SILVA	01/02/93-01/02/95	65
98	LEONARDO MACHO DA SILVA	03/05/94-03/05/98	65
99	LEONARDO MACHO DA SILVA	01/02/93-01/02/95	65
100	LEONARDO MACHO DA SILVA	03/05/94-03/05/98	65
101	LEONARDO MACHO DA SILVA	01/02/93-01/02/95	65
102	LEONARDO MACHO DA SILVA	03/05/94-03/05/98	65
103	LEONARDO MACHO DA SILVA	01/02/93-01/02/95	65
104	LEONARDO MACHO DA SILVA	03/05/94-03/05/98	65
105	LEONARDO MACHO DA SILVA	01/02/93-01/02/95	65
106	LEONARDO MACHO DA SILVA	03/05/94-03/05/98	65
107	LEONARDO MACHO DA SILVA	01/02/93-01/02/95	65
108	LEONARDO MACHO DA SILVA	03/05/94-03/05/98	65
109	LEONARDO MACHO DA SILVA	01/02/93-01/02/95	65
110	LEONARDO MACHO DA SILVA	03/05/94-03/05/98	65
111	LEONARDO MACHO DA SILVA	01/02/93-01/02/95	65
112	LEONARDO MACHO DA SILVA	03/05/94-03/05/98	65
113	LEONARDO MACHO DA SILVA	01/02/93-01/02/95	65
114	LEONARDO MACHO DA SILVA	03/05/94-03/05/98	65
115	LEONARDO MACHO DA SILVA	01/02/93-01/02/95	65
116	LEONARDO MACHO DA SILVA	03/05/94-03/05/98	65
117	LEONARDO MACHO DA SILVA	01/02/93-01/02/95	65
118	LEONARDO MACHO DA SILVA	03/05/94-03/05/98	65
119	LEONARDO MACHO DA SILVA	01/02/93-01/02/95	65
120	LEONARDO MACHO DA SILVA	03/05/94-03/05/98	65
121	LEONARDO MACHO DA SILVA	01/02/93-01/02/95	65
122	LEONARDO MACHO DA SILVA	03/05/94-03/05/98	65
123	LEONARDO MACHO DA SILVA	01/02/93-01/02/95	65
124	LEONARDO MACHO DA SILVA	03/05/94-03/05/98	65
125	LEONARDO MACHO DA SILVA	01/02/93-01/02/95	65

Nº	NOME	PERÍODO	PONTOS
1	LEONARDO MACHO DA SILVA	01/02/93-01/02/95	65
2	LEONARDO MACHO DA SILVA	03/05/94-03/05/98	65
3	LEONARDO MACHO DA SILVA	01/02/93-01/02/95	65
4	LEONARDO MACHO DA SILVA	03/05/94-03/05/98	65
5	LEONARDO MACHO DA SILVA	01/02/93-01/02/95	65
6	LEONARDO MACHO DA SILVA	03/05/94-03/05/98	65
7	LEONARDO MACHO DA SILVA	01/02/93-01/02/95	65
8	LEONARDO MACHO DA SILVA	03/05/94-03/05/98	65
9	LEONARDO MACHO DA SILVA	01/02/93-01/02/95	65
10	LEONARDO MACHO DA SILVA	03/05/94-03/05/98	65

Macapá-AP, 19 de dezembro de 1998.

ALBINO ALVES DE SOUZA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 619 /98-SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1497, de 16/10/92 e 0148, de 23/01/98, resolve,

REMOVER:

Servidor(a): REGINALDO TAVARES DOS SANTOS
Cargo: Agente Administrativo
Quadro: Ex-Território Federal do Amapá
Do(a): Gabinete Civil-GAB/GOV
Para: Secretaria de Estado da Educação-SEED
Prot. Gerl: nº 28740/98-SEAD.

Macapá-AP, em 19 de dezembro de 1998.

ALBINO ALVES DE SOUZA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 620 /98-SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1497, de 16/10/92 e 0148, de 23/01/98, e

- Considerando o disposto no artigo 9º do Decreto nº 2762, de 22 de setembro de 1998, que regulamenta o artigo 10 da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

RESOLVE:

Conceder progressão funcional horizontal aos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, conforme Anexo a presente Portaria, com efeitos financeiros a contar de 1º de setembro do corrente ano, conforme disposto no artigo 7º, do Decreto acima citado.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 19 de dezembro de 1998.

ALBINO ALVES DE SOUZA
Secretário de Estado da AdministraçãoMAPA DEMONSTRATIVO DE SERVIDORES ESTADUAIS APTOS
A CONCESSÃO DA PROGRESSÃO HORIZONTALGRUPO POLÍCIA CIVIL
CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE DE POLÍCIAESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIALBIRACY DE JESUS GUIMARÃES
Diretor
ROSÁLIO COUTINHO DA SILVA
Chefe da Divisão AdministrativaMANOEL RAIMUNDO MELINDRA LOPES
Chefe da Divisão Industrial
EDSON ROBERTO DA SILVA GURJÃO
Chefe da Divisão de Comercialização

Sede: Rua Cláudio Mendes, 458 - Centro - CEP: 68.900-100 - Macapá-AP
Fones: PABX (096) 212-2136 e 212-2138
Ramais: Secretaria 30, Div. Adm. 31, Dir. 34, Div. Comerc. 39, Arquivo 38,
Vendas 37, Tipografia 41, Fotomec. 36, Fotocomp. 35 e Almoarifado 40.
Divisão Industrial - 212-2137 e Revisão - 212-2134
FAX: (096) 212-2135

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	Assinatura	38,79	77,58	155,16
02	Assinatura e remessa postal	126,21	252,43	505,29

PREÇOS DOS GABARITOS OU LAUDA PADRÃO

* Modelo I.....RS 0,35
* Modelo II.....RS 0,43

REMESSA DE MATÉRIA

AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO ACEITAS SE APRESENTADAS NAS LAUDAS PADRÃO DO DIO (MODELO I E II), ENCAMINHADAS ATRAVÉS DE OFÍCIO OU MEMORANDO.

PREÇOS DE VENDAS AVULSAS

Exemplar.....RS 0,76
Exemplar Atrasado.....RS 0,86

PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro composto em lauda padrão.....RS 2,96
Centímetro para compor.....RS 4,15
Página exclusiva.....RS 354,95
Proclama de Casamento.....RS 32,49

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Das: 07:30 às 12:00 e Das: 14:30 às 18:00 horas